

**PROCURADORIA JURÍDICA****Objeto: PARECER****Repartição: Secretaria de Administração Planejamento e Outras****A espécie: Pregão Presencial nº 005/2021.****Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário****Prazo: 12 meses****Valor Máximo: R\$ 564.146,74 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)****Forma de Pagamento: em até 30 dias após entrega dos produtos e serviços****Os fatos:**

Trata-se o Registro de Preços para futura aquisição de peças de reposição para sistemas elétricos, de ar condicionado e arrefecimento (radiadores), bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos pertencentes à administração municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial com Registro de Preços.

No momento da abertura das propostas, 05 (cinco) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Edson Luiz Rodrigues**, vencedora do lote 04, itens 01 a 09, tendo o valor global de R\$ 58.126,62 (cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); **Iris Sgarbi**, vencedora do lote 02, itens 01 a 67, tendo o valor global de R\$ 93.918,43 (noventa e três mil novecentos e dezoito reais quarenta e três centavos); **Julia Pessoli**, vencedora do lote 01, itens 01 a 58; lote 03, itens 1, 01 a 59, tendo o valor global de R\$ 177.473,54 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **Roberson Helton Pizzolitto**, vencedora do lote 05, itens 01 a 33, tendo o valor global de R\$ 108.580,76 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais setenta e seis centavos); não houve desclassificações, tendo sido inabilitada a empresa Z. Oenning Auto Elétrica - ME.

**Dos Documentos**

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

**Do Direito**

O objeto do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para sistemas elétricos, de ar condicionado e arrefecimento (radiadores), bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva necessário ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos pertencentes a administração municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

**Do Parecer**

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR/PR

Pág.: 531

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, houve apenas duas participantes, quando poderia se ter mais participantes.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes. Aparentemente, não se vislumbra vício. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **EDSON LUIZ RODRIGUES** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/03/2021, código de controle desta certidão: **279987344**; e a vencedora **IRES SGARBI - ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/03/2021, código de controle desta certidão: **770837990**; a vencedora **JULIA PESSOLI 06307340975** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/03/2021, código de controle desta certidão: **552966718**; a vencedora **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/03/2021, código de controle desta certidão: **122271689**

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s).

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2021.

  
Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238